

CÓPIA

Folha: 07 Proc.: 20/2019

Alexandre da Costa Brito  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1

Levy Gasparian

Um Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Ofício nº. 080/2019/ADM

Assunto: autógrafo de Lei

Comendador Levy Gasparian, 26 de junho de 2019.

Informo a Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por esta Casa Legislativa, na última segunda-feira, dia 24, foi aprovado o seguinte projeto de Lei de autoria do Vereador Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos, que segue anexo:


Lei nº. \_\_\_\_, de \_\_/\_\_/\_\_ - Autoriza a concessão de auxílio-refeição aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos  
Presidente

Exmo. Senhor  
Valter Luiz Lavinias Ribeiro  
DD. Prefeitura Municipal  
Com. Levy Gasparian - RJ.

Recebido  
27/06/2019  
  
Regina Maria de Matos  
Subprocuradora Geral  
OAR/RJ 103.941